

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 988

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 24 de fevereiro de 2012

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 988 DE 09 DE FEVEREIRO DE
2012.

Acidente/Incidente - ERT - Escapamento de Gás na rua causado por terceiros. Ocorrência de escapamento de gás. Rua Godofredo Viana esquina com Cândido Benício - Tanque - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - Ocorrido em 26/05/2011.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.237/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o art.2º da Deliberação AGENERSA nº 885 de 31 de Outubro de 2011;

Art. 2º - Encerrar o processo por cumprimento de sua finalidade;

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua

publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro -Presidente - Relator

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo
Conselheiro